



CTOC
CÂMARA dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS
Pessoa Colectiva Pública

CONVOCATÓRIA

Manuel António dos Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, vem, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 2 do artigo 29.º, ambos do *Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas*, aprovado pelo Decreto-Lei 452/99, de 5 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de Outubro, convocar o(a) colega para participar na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 16 de Novembro do ano em curso, no Auditório da Ordem, sito na Av. Barbosa du Bocage, n.º 45, em Lisboa, com início às 14 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

I - Discussão e votação da Proposta de Alteração ao Regulamento Eleitoral, nomeadamente a sua adaptação ao novo Estatuto da OTOC

Caso à hora marcada não se encontrem reunidas as condições previstas no n.º 1 do artigo 32.º do EOTOC, a Assembleia funcionará uma hora depois com os presentes, nos termos do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

A proposta de alteração do regulamento eleitoral encontra-se à sua disposição na sede da OTOC e na página na Internet (www.ctoc.pt).

Lisboa, 1 de Novembro de 2009

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Manuel António dos Santos